



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

OFÍCIO Nº 101/2026 – GAB PREF

Urucua/MG, 03 de março de 2026.

À

Câmara Municipal de Urucua/MG

A/C do Exmo. Sr. Vereador **JOSÉ WEBER SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 4/2026.

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 4/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a associar-se e contribuir anualmente com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seção Minas Gerais (UNDIME/MG)”.

A presente proposição tem por finalidade autorizar a filiação do Município de Urucua/MG à referida entidade representativa dos Dirigentes Municipais de Educação no Estado de Minas Gerais, possibilitando o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Educação, o acesso a suporte técnico especializado, a participação em programas de formação continuada e o aprimoramento da gestão das políticas públicas educacionais.

A adesão à UNDIME/MG revela-se medida de relevante interesse público, uma vez que contribui para o aperfeiçoamento da administração educacional, a correta execução dos programas governamentais e a melhoria da qualidade do ensino ofertado à população de nossa cidade.

Na oportunidade, renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br,
25.223.850/0001-80

CNPJ:

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS